



GOVERNO DE
CARNAUBEIRA DA PENHA

Juntos construindo uma nova história!

Recebido em 27/04/2021

Fabricia Bastos

LEI DO N.º 478/2021

Reajusta o salário-base dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Município de Carnaubeira da Penha-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece o salário base aplicável a todos os cargos de provimento efetivo, bem como inativos e pensionistas, e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Carnaubeira da Penha-PE.

Art. 2º O salário base dos servidores públicos deste Município passa a ser de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ficando reajustado a partir de 01 de janeiro de 2021.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como salário-base o valor do vencimento fixado por meio de Lei Municipal.

§ 2º Cabe à Diretoria de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional



DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº 478/2021 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco, no dia 27 de abril de 2021, conforme prevê a alínea "b" do inciso I do art. 97 da Constituição de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Carnaubeira da Penha, 27 de abril de 2021.



ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito